L E I Nº 137/82

Dá denominação à Rua

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada Dr. PÉRICLES FERREIRA RAMOS, a rua que partindo da Cel. Cunha Junior vai até o Córrego da Bica (passando pela rua Cel. Constantino Cunha e Arlindo Sodré, ao lado do parque de exposição):

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do Mês de Julho do ano de mil novecentos oitenta e dois.

.Túlio Pariz
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Odver Rodrigues de Oliveira
Secretário Municipal